

REGULAMENTO BB DIGITAL WEEK 2026

1. O EVENTO

1.1. O BB Digital Week é um evento que tangibiliza a atuação do Banco do Brasil no Território de Tecnologia. De modo transversal, promove o diálogo sobre temas como Inovação, Negócios e Sustentabilidade. É composto por palestras, painéis, workshops, oficinas e outras atividades.

1.2. O BB Digital Week tem entrada gratuita, mediante inscrição nos canais oficiais do evento e realização dos procedimentos de credenciamento definidos pela Organização

1.3. O BB Digital Week é um evento organizado pelo Banco do Brasil S.A.

2. DATA E LOCAL

2.1. O BB Digital Week ocorrerá nos dias 27, 28 e 29 de outubro de 2026, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília/DF.

2.2. A Organização poderá, a seu exclusivo critério, alterar os locais, datas, conteúdos e horários do BB Digital Week sem comunicação prévia, retificando somente o presente Regulamento.

3. PROGRAMAÇÃO

3.1. O BB Digital Week é composto por palestras, painéis e apresentações voltados para Tecnologia, Inovação, Negócios, Sustentabilidade, entre outros assuntos com os quais mantenha afinidade.

1. Outras atividades previstas incluem: Debates técnicos, exposição de fornecedores parceiros, workshops, praça de Alimentação, shows culturais e ativações de marcas.

3.2. As atividades e ativações poderão ser alteradas a qualquer tempo pela Organização do evento.

3.3. As atividades ocorrerão simultaneamente, não sendo permitida nenhuma reserva antecipada de lugares. Os interessados em assistir ou tomar parte em qualquer atividade deverão comparecer ao local de sua realização, no horário previsto e divulgado com antecedência e respeitando o acesso de acordo com a ordem de chegada. A Organização do evento respeitará a lotação máxima dos espaços e/ou direcionamento dos órgãos competentes, razão pela qual o acesso a determinadas atividades poderá ser limitado ou indisponível em função da capacidade do local.

3.4. A programação do BB Digital Week está disponível no site www.bbdw.bb.com.br, e no aplicativo oficial do evento.

3.5 O Banco do Brasil não se responsabiliza pelas opiniões, declarações e conteúdos apresentados por palestrantes, apresentadores e expositores, os quais são de sua exclusiva responsabilidade e não representam, necessariamente, o posicionamento da Organização.

3.6. Não haverá, sob nenhuma hipótese, a liberação da gravação das palestras apresentadas. Exceção feita às atividades transmitidas pelas redes sociais do Banco do Brasil.

4. ACESSO AO ESPAÇO DO BB DIGITAL WEEK

4.1. Ao ingressar no ambiente do BB Digital Week e participar do evento, o portador do ingresso concorda com os termos deste Regulamento, aceitando cumprir as condições aqui estabelecidas.

1. O descumprimento de qualquer previsão deste Regulamento implicará no cancelamento imediato do ingresso, o que impedirá o participante de continuar a frequentar o evento, sem possibilidade de reinscrição.

4.2. Para acesso ao BB Digital Week, cada participante deve estar de posse de uma credencial válida emitida pela Organização e mediante apresentação de documento original de identidade. É exigido uma credencial por pessoa, sendo a mesma pessoal e intransferível para todos os dias do evento.

4.3. O participante poderá ingressar e sair do evento quantas vezes quiser, respeitando o horário de abertura e encerramento dos portões - mesmo que ainda estejam acontecendo ativações dentro do espaço, sendo que a cada retorno o procedimento de identificação e verificação de credencial será efetuado integralmente.

1. Aos interessados, a Organização disponibilizará de forma gratuita Maleiro para acondicionamento de bagagens, malas e itens semelhantes, mediante assinatura de termo de entrega pelo qual o participante declara estar ciente das condições de utilização do serviço e de que a Organização não se responsabiliza por valores em espécie, joias, equipamentos eletrônicos ou outros bens de elevado valor eventualmente acondicionados no volume depositado e declara expressa observância ao item 8.2 deste Regulamento. Haverá limitação de 1 (um) volume por participante por dia de evento. O acesso a itens depositados no maleiro será permitido somente na saída definitiva do participante do espaço do evento, com um limite de horário para retirada dos itens até 20h, em todos os dias de evento.

5. INGRESSOS

5.1. Os ingressos do BB Digital Week serão disponibilizados gratuitamente pela via online, por meio do site oficial do evento, nos termos deste Regulamento.

5.1.1. Os ingressos poderão ser retirados em formato de passaporte para os 3 dias de evento.

5.2. No ato da inscrição será obrigatório o preenchimento correto dos dados cadastrais, os quais serão utilizados para a validação da entrada nos dias do Evento, podendo ser impedida a entrada em caso de inconformidade de dados.

5.2.1. Os dados pessoais coletados serão utilizados para garantir a correta identificação e a entrada dos Participantes nos dias do Evento, sendo tratados de acordo com a Política de Privacidade do BB, disponível em www.bb.com.br/privacidade.

6. CREDENCIAMENTO E RETIRADA DE CREDENCIAIS

6.1. O credenciamento dos Participantes será realizado nos seguintes horários:

1. Nos dias 22 e 23 de outubro, de forma antecipada, nos Edifícios das Sedes I, III e IV do Banco do Brasil, em Brasília/DF. Nas Sedes I e III o pré-credenciamento acontecerá das 8h às 19h e na Sede IV será das 7h às 19h;
2. Em todos os dias do evento das 8h às 17h, no local do evento.

6.2. Para a realização do credenciamento poderá ser solicitada a apresentação de documento de identidade original com foto (CNH, carteira de identidade ou passaporte), físico ou digital. Pode ser solicitado o comprovante da inscrição no app oficial do evento.

6.3. No cadastramento será emitida a credencial, que será composta por um crachá de identificação.

1. Cada credencial é emitida para uma única pessoa e válida por todo o período do evento. É de responsabilidade do participante a conferência dos dados da sua credencial e a conservação da identificação.

7. PERDA, ROUBO OU DANIFICAÇÃO DE CREDENCIAL

- 7.1. Após retirada, a credencial será de total responsabilidade do titular.
- 7.2. Em caso de perda ou extravio da credencial, uma nova poderá ser emitida mediante apresentação de documento oficial de identificação do participante.

8. ESTRUTURA E NORMAS DE CONDUTA

8.1. O Banco do Brasil não será responsável por quaisquer prejuízos ou danos causados por participantes nos locais do Evento. Os atos do participante serão de sua única e exclusiva responsabilidade.

8.2. Os participantes desde já concordam que não poderão trazer ou portar, quando presentes no BB Digital Week os seguintes itens:

- (a) Cadeiras/bancos (ou qualquer tipo de assento com material rígido);
- (b) Objetos pontiagudos (inclusive prendedores de cabelo tipo bico de pato);
- (c) Objetos perfurantes ou cortantes (tesouras, estiletes, pinças, cortadores de unha);
- (d) Materiais ou objetos que possam causar ferimentos;
- (e) Fogos de artifício e de estampido (de qualquer espécie);
- (f) Substâncias tóxicas ilegais ou ilícitas e utensílios para utilização de drogas;
- (g) Remédios controlados sem autorização ou receita médica;
- (h) Bandeira com mastro;
- (i) Vasilhames, copo de vidro, latas ou qualquer outro tipo de embalagem, contendo líquidos de qualquer natureza que, direta ou indiretamente, possam provocar ferimentos em caso de esforço físico isolado ou generalizado;
- (j) Animais (exceto cães-guia, conforme legislação vigente);
- (k) Máquinas fotográficas profissionais (lente intercambiável) ou filmadoras;
- (l) Armas de fogo/armas brancas de qualquer tipo ou espécie (facas, canivetes, etc.);
- (m) Latas aerossol/tinta;
- (n) Skate, bicicleta, scooter, moto ou qualquer outro tipo de veículo motorizado ou não motorizado;
- (o) Isopor, cooler ou qualquer outro tipo de utensílio para armazenagem; e
- (p) Caneta a laser.

8.3. Não será permitido o acesso ao BB Digital Week com alimentos e/ou bebidas com o intuito de comercialização ou, ainda que para consumo próprio, esteja acondicionada em embalagem que possa representar riscos à segurança dos presentes.

8.4. Ao ingressar no BB Digital Week, o participante poderá ser submetido a inspeções, revistas corporais e, se necessário, haverá apreensão e descarte de objetos não autorizados.

8.5. Não será autorizado o acesso de qualquer pessoa que demonstre comportamento violento, agressivo ou contrário à ordem pública ou que se recuse a desfazer-se de objetos não permitidos ou não autorizados.

8.6. É expressamente proibido aos Participantes efetuar qualquer espécie de promoção, publicidade, propaganda ou divulgação, de qualquer produto ou serviço, por qualquer meio, durante o Evento, sem a autorização prévia e por escrito da Organização.

9. VENDA DE ALIMENTOS E BEBIDAS

9.1. Haverá, nas dependências do BB Digital Week, venda de alimentos perecíveis e bebidas alcoólicas e não alcoólicas para consumo imediato no local.

9.2. Não será permitido o ingresso com alimentos e bebidas nas salas onde as palestras e atividades ocorrerão, salvo se houver sinalização dispondo o contrário ou se autorizado pela Organização.

9.3. É expressamente proibida a venda ou distribuição de bebidas alcoólicas para menores de idade no BB Digital Week.

9.4. O BB Digital Week não se responsabiliza pela qualidade dos alimentos e bebidas comercializados no BBDW por terceiros.

10. CESSÃO DE IMAGEM.

10.1. Ao retirar o ingresso para o BB Digital Week o participante autoriza, de forma gratuita, que sua imagem e voz possam ser captadas e gravadas durante a realização do BB Digital Week, cedendo ao Banco do Brasil os direitos de uso de sua imagem e voz para fins publicitários e de divulgação do BB Digital Week, em toda e qualquer mídia, online e offline, sem quaisquer ressalvas.

10.2. O Banco do Brasil poderá autorizar o ingresso no BB Digital Week de representantes credenciados de veículos de imprensa e canais de comunicação. Qualquer interação entre os participantes do BB Digital Week e tais representantes será de inteira e exclusiva responsabilidade das partes.

11. MENOR DE IDADE

11.1. A entrada e a permanência de pessoas menores de 18 (dezoito) anos no BB Digital Week serão permitidas desde que estejam acompanhadas por seus pais, responsáveis legais ou pessoa expressamente autorizada, observadas as disposições legais aplicáveis e as condições de acesso estabelecidas pela organização do Evento.

11.2. Durante todo o período de permanência do menor no Evento, deverá estar presente ao menos um dos pais, responsável legal ou pessoa devidamente autorizada a acompanhá-lo, cabendo ao acompanhante observar e cumprir as orientações da Organização, bem como responsabilizar-se pela participação do menor nas atividades, experiências, atrações e demais ações promovidas no âmbito do Evento.

11.3. Quando o menor estiver acompanhado por um de seus pais ou responsáveis legais, ambos deverão apresentar documento oficial de identificação com foto, original ou em formato digital válido nos termos da legislação vigente.

11.4. Quando o menor estiver acompanhado por tutor, guardião ou outra pessoa autorizada, deverão ser apresentados: (i) documento de autorização formal emitido pelos pais ou responsáveis legais, quando exigido pela legislação aplicável ou pela Organização; (ii) documento oficial de identificação do menor; e (iii) documento oficial de identificação do acompanhante, originais ou em formato digital válido.

11.5. A Organização poderá solicitar, a qualquer momento, a apresentação de documentação complementar necessária à comprovação da responsabilidade legal, da tutela, da guarda ou da autorização de acompanhamento do menor, conforme a legislação vigente.

12 FILMAGENS E FOTOS

12.1. Mediante prévia comunicação e autorização do BB, serão permitidas gravações e transmissões em áudio e/ou vídeo de parte do BB Digital Week por qualquer meio.

12.2. O acesso ao BB Digital Week é permitido com máquinas fotográficas não profissionais, sendo vedada a entrada de pessoas com equipamentos de fotografia e filmagem semiprofissionais e profissionais, exceção aos profissionais de imprensa previamente cadastrados.

13. DOS EXPOSITORES E PARCEIROS

13.1. Toda e qualquer oferta, ação de divulgação, propaganda ou atividade realizada por Parceiros ou Expositores, são de exclusiva responsabilidade destes, não cabendo ao BB responder pelos atos praticados por eles, ainda que no interior do local e nos dias e horários do evento.

13.2. Os Parceiros e Expositores poderão solicitar ao Participante a coleta de seus dados pessoais. Ao fornecer seus dados pessoais, o Participante está ciente de que os Parceiros e Expositores passarão a ser os responsáveis pelas decisões referentes ao tratamento dos dados pessoais coletados, bem como pelo atendimento às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

13.3. O BB Digital Week poderá compartilhar os dados de inscrição com os Parceiros e Expositores, de acordo com a Política de Privacidade do Banco do Brasil, disponível em www.bb.com.br/privacidade.

14. CONTATO COM A ORGANIZAÇÃO

14.1. O Participante que necessitar atendimento referente a quaisquer assuntos relacionados ao evento pode entrar em contato através do seguinte canal de atendimento: falecombddw@bb.com.br.

14.2. A Organização envidará melhores esforços para que todos os e-mails enviados ao endereço eletrônico falecombddw@bb.com.br sejam respondidos em até 7 (sete) dias contados do seu envio.

15. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

15.1. É proibida a utilização do ingresso para fins promocionais ou institucionais, sem o consentimento expresso e por escrito da organização do BB Digital Week. Os ingressos identificados em práticas de revenda ou agenciamento serão cancelados no sistema e o acesso de seu portador será negado.

15.2. O titular e/ou portador do ingresso declara expressamente que leu, entendeu e concordou com este Regulamento e está plenamente consciente dos direitos e obrigações dele decorrentes.

15.3. O BB não se responsabiliza por quaisquer objetos deixados nos locais onde será realizado o BB Digital Week. É obrigação do Participante zelar por seus pertences pessoais durante sua permanência no BB Digital Week.